

Decreto nº 1.064

"Abre crédito especial"

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a lei nº 1.334, de 16 de setembro de 1.966, decreta:

Art. 1º - Para ocorrer as despesas de desapropriação de uma faixa de terreno na Rua Nico Duarte para a ligação entre o jardim do Ginásio e a

Albuquerque 59

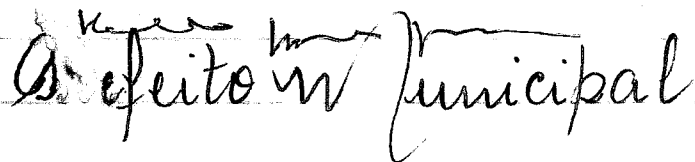
Vila Cruz, fica aberto, na Lei Orçamentária vigente, o seguinte crédito especial:

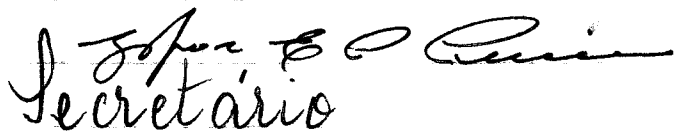
Orçamento II - Prefeitura Municipal
Unidade 6 - Serviço de Obras Públicas
Despesas de Capital
Inversões Financeiras

Desapropriação de faixa de terreno para abertura de rua R\$ 2.202,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Socos de Caldas,
15 de abril de 1969.


Prefeito Municipal


Secretário

Publicado no "Diário de S. Caldas" do dia 19/4/1969 - edição nº 7.202.